

Lei nº 382/2011

Gabinete da Prefeita  
Pindoretama - CE, 25 de Maio de 2011.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$\$ 37.800,00 (Trinta e Sete mil e Oitocentos reais)**, altera a Lei nº 367/2010, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de **R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete mil e Oitocentos reais)**, destinado ao custeio para **CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR DESTINADAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, e que não tiveram previsão legal de empenho e Liquidação, durante a execução do Orçamento de Origem, do seguinte departamento e órgão Municipais.

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0210 2.035 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DIST.GRATUITAR\$ 37.800,00

-----  
**Total das Suplementações: R\$ 37.800,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessário a cobertura do presente crédito, serão obtidos, através de anulação total e parcial de dotações na forma que dispõe o **inciso III art. 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964** a seguir discriminados.

**0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

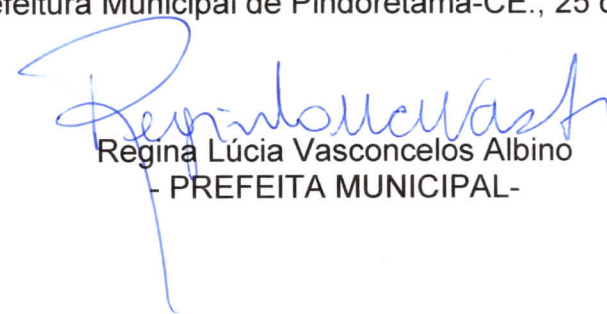
**10.302.0210.2.035 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 37.800,00

-----  
**Total das Anulações: R\$ 37.800,00**

**Art. 3º.** Esta Lei terá seus efeitos financeiros retroativo a partir de 01 de Maio de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE., 25 de Maio de 2011.

  
Regina Lúcia Vasconcelos Albino  
- PREFEITA MUNICIPAL -